



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Avenida Mário Jorge Menezes Vieira, 3140- Coroa do Meio, Aracaju (SE), CEP 49035-660.
Telefone: +55 79-3301-6812 – E-mail: crcse@crcse.org.br – www.crcse.org.br

PORTARIA CRCSE N.º 082, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Suplementação Orçamentária no valor de R\$ 34.328,00 (trinta e quatro mil trezentos e vinte e oito reais).

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução nº 571/2021 de 30 de novembro de 2021, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2022.

Considerando a análise da Execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Suplementação Orçamentária no valor de **R\$ 34.328,00 (trinta e quatro mil trezentos e vinte e oito reais)**, destinado ao reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	VALOR
6.3.1.3.02.01.034	Postagem de Correspondência de Cobrança	7.750,00
6.3.1.3.02.03.001	Diárias-Funcionários	3.780,00
6.3.1.3.02.03.002	Diárias-Conselheiros	4.158,00
6.3.1.3.02.03.003	Diárias-Colaboradores	1.680,00
6.3.1.3.02.04.001	Passagens-Funcionários	5.880,00
6.3.1.3.02.04.002	Passagens-Conselheiros	6.400,00
6.3.1.3.02.04.003	Passagens-Colaboradores	4.680,00
TOTAL		34.328,00

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos da **Anulação Parcial de Dotação** do Orçamento vigente.

ANULA:

6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL	
6.3.2.1.01.01.002	Reformas	30.000,00
6.3.2.1.03.01.006	Equipamentos de Processamentos de Dados	4.328,00
TOTAL		34.328,00

Art. 3º - Esta Portaria terá vigência a partir desta data.

CONTADORA MARIA SALETE BARRETO LEITE
Presidente CRCSE